

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 781 de 3 de outubro de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 44 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os integrantes do
Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando a Portaria STJ/GP n. 12 de 14 de janeiro de 2022, e o que consta do Processo STJ n. 035848/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS/STJ), na forma abaixo:

I - Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296 (AGE);

II - Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865 (STI);

III - Ana Carolina Franco Costa de Carvalho Rodrigues, matrícula S076028, e Juliana Fernandes Cardoso, matrícula S075331, como sua substituta (GDG);

IV - Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376, e Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522, como suplente (AGS);

V - Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302, e Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132, como sua substituta (OUV);

VI - Mariana Camargo Rocha, matrícula S064054, e Janaína Marques Alves, matrícula S064038, como sua substituta (Cefor).

Art. 2º A coordenação do Laboratório será realizada em modelo de rodízio quadrimestral conforme definido em reunião da comissão.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n.169 de 22 de março de 2022](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 23/01/2023, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3322820** e o código CRC **E0638C63**.
